



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0007101-85.2023.6.27.8000
INTERESSADO	:	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AUDITORIA INTERNA
ASSUNTO	:	

Decisão nº 3343 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (docs. nº 1893881), acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA**, ao custo total de **R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, III, “f” e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, de acordo com o Parecer nº 1167/2023 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. 1898532).

A contratação é alusiva à inscrição de 4 (quatro) servidores no curso *on-line* “**ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANCETES E BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS**”, com carga horária de 16 h/a, a ser realizado no período de 07 a 11 de agosto de 2023.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 07/07/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1899449** e o código CRC **ADFEEA94**.

0007101-85.2023.6.27.8000	1899449v2
---------------------------	-----------

